



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Terça-Feira 23 de Outubro de 2001 - Nº 1545 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SAÚDE PROMOVE CONFERÊNCIA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretária Municipal de Saúde e a Superintendência Regional de Saúde promovem hoje, 23/10, a “I Conferência Macro Regional Sul Capixaba de Vigilância Sanitária”, que tem como slogan: “Discutir Vigilância Sanitária Faz Bem à Saúde”.

O evento acontecerá das 08h00 às 17h30, no Auditório “Padre Ângelo”, na Faculdade de Filosofia de Cachoeiro de Itapemirim e contará com representantes de todos os municípios que fazem parte da Macro Região.

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo explicou que a Conferência tem como objetivo principal efetivar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, proteger e promover a saúde, construindo cidadania.

Na oportunidade, os representantes de diversos segmentos da sociedade e dos municípios estarão discutindo as alternativas viáveis para a construção de uma nova percepção de Vigilância Sanitária, para que a sociedade entenda o novo delineamento da ação de proteção e promoção da saúde e procure meios de ampliar sua participação nessas ações.

Segundo Dardengo, as Conferências de Saúde que estão sendo realizadas funcionam como um foro, com representação de vários segmentos sociais para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde, em atendimento à Lei Federal 8.142/90, artigo 1º, parágrafo 1º.

E tem ainda como objetivo dar oportunidade à população para que os segmentos representativos discutam o planejamento de estratégias voltadas para a proteção e promoção da saúde, como resgate da cidadania.

De acordo com Terezinha, essa discussão se faz necessária, já que a ação da vigilância sanitária só será efetiva com o estabelecimento de uma parceria com a sociedade, mediante a construção de uma consciência sanitária.

A programação oficial da Conferência é a seguinte:

08h00 – Abertura Oficial

08h30 – Aprovação do Regimento Interno

08h45 – Coffee Break

09h00 – Mesa Redonda

Tema I: “Vigilância Sanitária: proteção e promoção de Saúde”

Palestrante: Hosana V. Rios Sepúlveda

Tema II: “Construção do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária”

Palestrante: Hélia Márcia S. Mathias

Tema III: “Vigilância Sanitária, Saúde e Cidadania”

Palestrante: Jailton Alves Pedrosa - 10h30 – Debate

12h00 – Almoço

13h30 – Grupos de Trabalho

15h30 – Coffee Break

16h00 – Apresentação e votação das propostas

17h00 – Eleição de delegados para a Etapa Estadual

17h30 – Encerramento

PRIMEIRA AULA DO [CRE@d](#) ACONTECEU ONTEM

A primeira aula do Cre@d - Centro Regional de Educação Aberta à Distância de Cachoeiro de Itapemirim, aconteceu ontem, às 18h30, na Escola Municipal “Anacleto Ramos”, com a participação dos 11 orientadores que estiveram dando suporte aos alunos durante o curso.

Cada orientador é responsável por uma turma de no máximo 32 alunos. Além de Cachoeiro, assinaram o convênio com a Universidade os Prefeitos dos seguintes municípios: Castelo, Itapemirim, Iconha, Mimoso do Sul, Rio Novo do Sul, Marataízes, Atílio Vivacqua, Muqui, Presidente Kennedy e Vargem Alta.

O convênio da Ufes com a Prefeitura de Cachoeiro tem um custo total de R\$ 144.780 e foi assinado no primeiro semestre de 2001. O curso visa capacitar os professores que trabalham com Ensino Fundamental, na Rede Pública Municipal.

E ainda tem o objetivo de atender a meta da Administração Municipal, que é capacitar os professores que atuam na Educação Fundamental.

A Secretária Helle’Nice enfatizou que a capacitação dos professores também vai atender à exigência da Lei de Diretrizes e Base (LDB do MEC), que estabelece que todo professor que está trabalhando com regência de classe tenha a graduação a nível de terceiro grau. Essa capacitação visa proporcionar um ensino de qualidade aos alunos da Rede Pública Municipal.

O [Cre@ad](#) está funcionando nas instalações da Escola Técnica de Cachoeiro, na localidade de Morro Grande.

JOANA SE APRESENTARÁ NO “RUBEM BRAGA”

A Diretora – Geral do Teatro “Rubem Braga”, Lucía Sampaio, informou hoje que no próximo dia 08 de novembro, o Projeto Música no Teatro, estará recebendo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001	
Diário Oficial (27) 3155-5203	

a cantora Joanna.

O show está previsto para começar às 20 horas e o ingresso antecipado está custando R\$20.00; no dia da apresentação, passará a custar R\$ 40.00 e R\$ 20.00 para estudantes.

“ PALHINHA, O ESPANTALHO QUE QUERIA SER GRANDE VOLTA AO TEATRO

A peça infantil “Palhinha, o Espantalho Que Queria Ser Grande” está de volta ao palco do “Rubem Braga”, dia 25 de outubro, dentro do Projeto –“Escola Vai ao Teatro”. O espetáculo, preparado pelo grupo de teatro Artelevitas, será apresentado às 09 e às 15 horas e o preço do ingresso será de R\$ 3,00.

“VIAGEM DE BARQUINHO” EM CARTAZ DOMINGO

A peça infantil “A Viagem de Barquinho” com o grupo Gota, Pó e Poeira, de Guaçuí, será apresentada dentro do Projeto “Domingo Infantil”, dia 28 de outubro, às 17 horas. O ingresso já está à venda ao preço de R\$4,00 e R\$6,00.

VACINAÇÃO ANTI - RÁBICA PROSSEGUE ATÉ SEXTA-FEIRA

A Divisão de Vigilância Ambiental e de Controle e Endemias, da Secretaria

Municipal de Saúde, continuará até o dia 26 de outubro, aplicando vacina anti - rábica em gatos e cães.

A informação é da Diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde Mariza Salviano Piragibe, que salientou que a prorrogação está sendo necessária para que a vacina possa atingir perto de 100% dos animais que poderão contrair a doença, que é fatal.

Na oportunidade, está informando aos proprietários e/ou responsáveis pelos animais que a vacina está à disposição, em horário comercial, somente no Centro de Zoonoses, que está funcionando no bairro Aeroporto.

SÁUDE RECOMEÇA CADASTRAMENTO PARA O CARTÃO DO SUS

A Secretaria Municipal de Saúde recomeça amanhã, dia 24 de outubro, o cadastramento domiciliar para a implantação do Cartão do Sistema Único de Saúde. Desta feita, a coleta de dados está prevista para acontecer no bairro BNH e no Distrito de Itaóca.

No dia 31 de outubro, a equipe estará visitando o bairro IBC. No ato do preenchimento da ficha cadastral são necessárias a carteira de identidade e a certidão de nascimento, casamento ou de divórcio. O primeiro bairro visitado pela equipe de cadastradores foi o Vila Rica.

PRÊMIOS A CRONISTAS SERÃO ENTREGUES NO DIA 25

Os prêmios aos vencedores do “TV Concurso ‘Rubem Braga’ de Crônicas”, promovido pela Academia Cachoeirense de Letras (ACL), serão entregues na quinta-feira, dia 25/10, às 20 horas, na sede da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB).

A vencedora do Concurso foi a jornalista e escritora cachoeirense Athalidia Depes Bueno, conhecida como Tati Bueno, atualmente radicada em Cabo Frio (RJ). Sua crônica “Marathaysis” foi escolhida a melhor entre 193 trabalhos enviados por escritores de todo o país. Ela receberá R\$ 700,00, como prêmio.

Sérgio Bernardo, de Nova Friburgo (RJ), com o texto “Resoluções”, ficou com o segundo lugar e receberá R\$ 400,00. O terceiro colocado é Clory T. Zuardi, de Copacabana, Rio de Janeiro, com a crônica “Imprudência”. O seu prêmio será de R\$ 300,00.

Dos 17 textos selecionados para a final, sete mereceram menções honrosas por parte da comissão julgadora e outros sete receberão um prêmio destaque. Os agraciados com menções honrosas são: Neusa Maria Jordem Possati, de Iúna; Paulo Valença, de Recife (PE), com dois textos selecionados; Pedro Teixeira, de São José do Calçado e José Marcelo Grillo, de Burarama. Cachoeiro também recebeu menção honrosa, com duas crônicas.

Já o prêmio de destaque será entregue a Maria do Carmo Conopca, de Colatina; Elimar Guimarães, de Vitória; Alcir de Melo Pimenta, de Campo Grande (RJ); Regina Herkenhoff Coelho, de Cachoeiro; Fabiano de Oliveira Moraes, de Venda Nova do Imigrante; Edio Wilson de Souza Santos, de Cachoeiro, e Maria Helena Hess Alves, de Vitória.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.499

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 13.142, DE 09 DE ABRIL DE 2001, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM VIRTUDE DE DESASTRE DE CAUSA NATURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 69, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992, e

CONSIDERANDO que não se alteraram as condições climáticas que levaram o Município a decretar situação de emergência em virtude da seca, verificando-se, pelo contrário, o agravamento da crise do setor agropecuário, com perdas de até 80% (oitenta por cento) na produção leiteira e de hortifrutigrangeiros;

CONSIDERANDO, ainda, que, segundo dados do INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal do Interior, o rebanho bovino, em algumas localidades do Município, está morrendo por falta de água e pastagens;

CONSIDERANDO, finalmente, que, nessas localidades, falta água inclusive para o consumo humano, com o esgotamento das reservas hídricas, extinção de nascentes e mananciais, apresentando os rios e córregos da bacia do Rio Itapemirim o menor volume d'água já verificado em todos os tempos, com as reservas hídricas mantidas abaixo da cota de alarme,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 120 dias (cento e vinte dias) o Decreto nº 13.142, de 09 de abril de 2001, em seu inteiro teor e para todos os efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.510

REGULAMENTA A LEI Nº 4743, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS SOBRE O PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA INCENTIVADA, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Plano de Demissão Voluntária Incentivada, dos servidores municipais do Serviço Autônomo de água e Esgoto, será efetuado da seguinte forma:

I - Servidores estatutários e celetistas estáveis – 100% (cem por cento) do vencimento base, por ano de efetivo trabalho, acrescido dos adicionais que se incorporaram aos seus vencimentos, à época da demissão.

II – Para efeito de pagamento, será computado a fração superior a 180 (cento e oitenta) dias, não se computando vínculo anterior ao atual com o mesmo empregador, que tenha sido interrompido;

III – O pagamento proveniente da adesão ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada, poderá ser efetuado de forma escalonada, obedecendo a ordem crescente dos valores apurados de cada servidor;

Parágrafo único – As despesas decorrentes deste artigo, serão efetuadas através do Fundo Especial Tarifário, com conta bancária própria, a fim de receber o repasse mensal da concessionária Citágua, pelo tempo necessário ao cumprimento deste decreto.

Art. 2º - Não poderão aderir ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada os servidores do extinto SAAE que estiverem no gozo de licença de qualquer natureza.

Parágrafo único – A Disponibilidade Remunerada não é impedimento para a adesão ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.531

DECLARA A DISPONIBILIDADE REMUNERADA DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município ultrapassou o limite prudencial para gastos com pessoal, fixado pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em 0,46% (quarenta e seis centésimos), de acordo com relatório da Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO as normas insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu Art. 169, e na

mencionada Lei Complementar, determinando a adoção de medidas necessárias ao restabelecimento do limite de despesas com pessoal, sob pena da suspensão do repasse de verbas federais, entre outras sanções administrativas, cíveis e penais para os administradores públicos e agentes políticos;

CONSIDERANDO, ainda, que essa dificuldade conjuntural e óbices legais, especialmente os previstos na LC nº 101/2000, impedem a absorção pela administração direta de servidores do extinto Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, que se encontravam licenciados sem vencimentos;

CONSIDERANDO, finalmente, que, o Município não necessita dos serviços para os quais foram habilitados os requerentes dos processos protocolados sob os números **15.624/2001, 15.855/2001, 15.959/2001, 15.714/2001, 15.647/2001, 15.822/2001, 15.750/2001 e 16.114/2001**,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de setembro de 2001, consideram-se em disponibilidade, com as respectivas remunerações proporcionais ao tempo de serviço, nos termos do Art. 41, § 3º da Constituição Federal, até seu adequado aproveitamento em outro cargo, os seguintes servidores:

- **ANTONIO CARLOS XAVIER** (Ajudante B – R\$ 180,00);
- **ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA** (Encanador B – R\$ 366,72);
- **AGUIMAR ALVES DOS SANTOS** (Encanador B – R\$ 278,35);
- **JOSÉ CARLOS BRAVIM FIGUEIREDO** (Ajudante B – R\$ 180,00);
- **JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA** (Auxiliar de Administração B – R\$ 744,24);
- **JOSÉ FERNANDES MARQUES** (Encanador B – R\$ 278,35);
- **JOSÉ ROBERTO PEREIRA CARDOSO** (Operador de Bombas A – R\$ 180,00);
- **ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA** (Operador de Bombas B – R\$ 180,00).

Parágrafo único – A decretação da disponibilidade remunerada dos servidores do extinto SAAE não é impeditiva de sua eventual adesão ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada, nos termos da Lei Municipal nº 4.743, de 10 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, de 04 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 954/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Reenquadrar o Servidor Efetivo **Anivaldo de Souza**, Administrador, na “Classe Sênior, Nível IV-B”, do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 27/09/2001.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 123/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, para a ministração de um curso, no dia 16/10/2001 (terça-feira), das 13:00 às 17:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº. 124 / 2001

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 3.781/2001, de autoria da Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos;

CONSIDERANDO os graves fatos ali apontados;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

1º) Criar Comissão de Sindicância, constituída pelos Servidores Gustavo Moulin Costa, Thiago Athayde Vianna e Aracy Almeida Fernandes Souza, sobre a Presidência do primeiro e secretariada pela terceira, para apurar as irregularidades apontadas no Requerimento nº. 3.781, de 03 de outubro de 2001.

2º) A Comissão ora criada, deverá ouvir todos os servidores da Casa inclusive assessores.

3º) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias se necessário, para conclusão dos trabalhos, contados a partir de sua criação, quando deverá ser encaminhado o Relatório Conclusivo à Presidência da Casa.

4º) Para cumprimento de suas obrigações, a Comissão contará com a colaboração dos Diretores da Casa.

5º) Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 125/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Srª MARTA CRISTINA SANSON, Assessora de Gabinete do Vereador MARCOS SALLES COELHO, a partir do dia 30/09/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 126/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear a Srª MAURISETE DOS SANTOS BONZI, Assessora de Gabinete do Vereador MARCOS SALLES COELHO, a partir do dia 01/10/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 127/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que têm direito, ao Assessor de Gabinete **Josias Ferreira Cezário**, no período de 01 a 30/10/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 028/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO Requerimento nº. 1.133, de 03 de outubro de 2001, aprovado pelo Plenário em 04 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica criada Comissão Especial composta pelos Vereador Marcelo Bózio Monteiro, Francisco Gomes de Almeida e Luiz Guimarães de Oliveira.

Art. 2º) Os objetivos dos trabalhos desta Comissão são os traçados no Requerimento nº. 1.133, de 03 de outubro de 2001.

Art. 3º) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, para conclusão dos trabalhos, sob pena de extinção.

4º) Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ESCALA DE FÉRIAS

SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

-2002-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 70 E

SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 4009/94 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, TORNA PÚBLICO QUE AS FÉRIAS DOS SERVIDORES DESTA PODER PARA O ANO DE 2002 OBEDECERÃO A SEGUINTE ESCALA:

SERVIDORES	PERÍODO
1. ADRIANA DA SILVA S. DINIZ	JANEIRO
2. ADRIANA P. DE OLIVEIRA FERNANDES	JANEIRO
3. ALBANA DE SOUZA MATTOS	DEZEMBRO
4. ANA RITA SANCHES R. SILVA	JUNHO
5. ANGELA DE PAULA BARBOZA	JANEIRO
6. ANGELO SERAFIM BARBOZA	SETEMBRO
7. ANIVALDO SOUZA	JANEIRO
8. ARACI A. FERNANDES DE SOUZA	JULHO
9. ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	JULHO
10. CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	JANEIRO
11. DILENA CLÁUDIA T. MODESTO	JULHO
12. EUGÊNIO CORTE IMPERIAL NETO	MARÇO
13. GERSON GOMES CURITIBA	JANEIRO
14. GUSTAVO MOULIN COSTA	JANEIRO
15. HÉLIO GRECHI ROZA	FEVEREIRO
16. IGNÊZ MARIA DA SILVA SAMPAIO	JANEIRO
17. IRENE MACHADO GUEDES	JULHO
18. IZAULINA DA S. GOMES DO AMARAL	ABRIL
19. JORGE LUIZ PAINEIRAS	JULHO
20. KÁTIA DE MORAES BARROS	JANEIRO
21. MARCOS ANTONIO DE O. LACERDA	JANEIRO
22. MARGARETH T. D'ASSUMPCÃO MATA	JANEIRO
23. MARIA DE FÁTIMA GRILLO	ABRIL
24. MARIA ELENA CANSIAN A. SILVA	JANEIRO
25. MÁRIO ROBERTO GARDIOLLI GUEDES	SETEMBRO
26. MIRELA ALMEIDA FERNANDES	JUNHO
27. OZANI GOMES DE MATOS	JANEIRO
28. PABLO LORDES DIAS	DEZEMBRO
29. PAULA TEIXEIRA GARRUTH	JULHO
30. PAULO ROBERTO SECATO	DEZEMBRO
31. ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	NOVEMBRO
32. THIAGO ATHAYDE VIANA	DEZEMBRO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE OUTUBRO DE 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
JOSÉ ADIMAR PIASSI
Diretor Administrativo

AJUDE

A

MANTER

CACHOEIRO

LIMPO

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO

DE

ITAPEMIRIM